

Alma

Ata da sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do norte, do Estado do Ceará, realizada em 9 de Fevereiro do ano de 1980, em caráter ordinário.

Aos 9 (nove) dias do mês de Fevereiro, do ano de 1980, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do norte, do Estado do Ceará, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal deste município, sob a Presidência do Vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo Vereador Raimundo Corrêa de Lima. Como de costume, o Presidente ao tomar posse em seu lugar mandou que fosse lida a chumada dos prenomes vereadores no livro competente, cujo resultado ficou assim: o Presidente fez abertura aos trabalhos da presente sessão e mandou que fosse lida a Ata da Sessão anterior seu predecessor dos seguintes vereadores: José Moreira de Oliveira, Raimundo Corrêa de Lima, Maria Freire Maia, Elijuel Chama da Costa, José Mendes Pachêco, José Gervásio da Costa, José Rosendo Freire, Emanuel Ferreira da Silva e Maria Luci Costa. Depois a leitura da Ata, foi a mesma levada ao Plenário, discutida pelos prenomes vereadores e aprovada por maioria superior a dois terços (por unanimidade). Examinando o Presidente a ordem do dia, mandou que fosse lida um Ofício circular da Câmara Municipal de Mauá, no Estado de São Paulo, para conhecimento da Câmara Municipal de Taboleiro do

Morte, o qual fica transscrito nos anais desta casa; reproduzido nos seguintes termos: Maná, 16 de maio de 1979. Of. Circular nº 12/79 - Processo 18.938. Sr. Presidente. Com o propósito de obter o valioso apoio dessa Colenda Casa, estamos encaminhando moção de nossa autoria, aprovada durante sessão deste Legislativo, realizada na data de 7 do corrente mês, preconizando a abolição da taxa de expediente escolar e outras medidas de interesse da classe estudantil. Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Exceléncia e nobres pares, as expressões de nosso apreço e distinto consideração, Vereador Orlando Franco. Presidente. H. Presidente do Conselho Municipal de Taboleira do Norte - C. Processo 18.938. Protocolo nº 3391 moção nº 02/79. Considerando que a população brasileira é estimada na atualidade em mais de 130 milhões de habitantes, sendo que uma grande parte vive em estado de miséria, sem nem sequer uma condição de poder cursar alguma escola; considerando que, dentro desse estimativo existem aproximadamente 60 a 70% de brasileiros com idade entre 6 a 25 anos, sendo em consequência, uma massa formada por pessoas pobres; considerando que, de todos os brasileiros que estão engajados nessa faixa de idade, 90% deles são estudantes, sendo que a maioria luta com grande dificuldade financeira e não tem condições de suportar os pesados encargos cobrados pelas escolas municipais e universidades, prove-

Almeida

nientes de seus cursos educacionais; considerando que, apenas algumas pessoas privilegiadas, que nascemem em leste de ouro, procedentes das tradicionais e ricas famílias podem pagar os altos preços cobrados por esses estabelecimentos de ensino, não sentindo assim, o drama pelos quais passam as famílias pobres brasileiras, principalmente no tocante à educação; considerando, ainda, que em todos os estabelecimentos de ensino, quer no âmbito municipal, estadual ou federal - desde os jardins da infância, até as mais altas universidades, são cobradas para seu ingresso, taxas elevadíssimas e absurdas, que fazem com que milhares de brasileiros se vejam impossibilitados de frequentá-las, dada as poucas possibilidades financeiras deles mesmos; considerando, ainda, que tais taxas escolares são pagas com verdadeiro sacrifício, tendo que, inúmeros estudantes são forçados a abandonar seus cursos por não terem condições de pagar tais encargos; considerando, ainda; que além dessas elevadas taxas de expediente, estão sendo cobradas mensalidades elevadíssimas, absurdas e extravagantes, não dando condições para que muitos brasileiros, frequentem alguma escola, seja ela de qual gênero for; considerando, ainda, que com tais feitos, que impossibilitam a formação de inúmeros profissionais capacitados a exercer cargos de relevância, em inúmeras indústrias de nossa pátria, estamos, nos dias de hoje, importando de outras nações, mão-de-obra espe-

cializada em diversos setores industriais e comerciais, quando mestra, dessa maneira, de pior recrudor, inúmeros fatores estão ocasionando e dificultando a emancipação educacional do nosso país, que encerraria definitivamente com essas importações de profissionais de outras nações, uma vez que nossos cidadãos estão suficientemente preparados para tornarem-se, num futuro bem próximo, com o auxílio de nossas autoridades constituidas, nos melhores profissionais que existem no mercado internacional; considerando, também, que até a presente data ninguém se manifestou a respeito, todos vêm, sentem e colam-se. Porém alguém tem que se levantar e falar, esclarecer, fazer com que as autoridades nacionais sintam os problemas, pedir soluções e oferecer sugestões, assim, há necessidade de que o problema educacional brasileiro seja estudado urgentemente com todo carinho, afim de que se procedam as esperadas reformas de base, para que se dê ao povo brasileiro as condições básicas e necessárias para que possa estudar e se formar maiores números de profissionais, por que nós, brasileiros, possamos ser exportadores de mão de obra especializada, ao invés de estarmos importando. Sabemos que a tarefa não é fácil, interesses particulares se juntam, o poder econômico se faz presente, interesses políticos se misturam, porém o assunto é importante, o problema é grave, os jovens sentem na própria carne as dificuldades que se lhes apresentam para que possam continuar seu

100  
Dívida

estudos, assim, mesmos assim, sentimos forcedo para desfraldar este Bandeira de luto e sentir paixão a batalha. Com a ajuda de algumas comparsas compreensão de alguns patriotas e boa vontade de todos vencemos. Assim, em vista do exposto, requeremos, ouvido o Doutor Henrique pleurário, sejamos oficializado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação para que estude a possibilidade de acabar com tais abusos, abolindo a tal taxa de expediente, reduzindo as mensalidades, ou então, fazer uma reforma geral no setor educacional visando com esta atitude, dar condições aos nossos cidadãos de poder estudar, se formar, dando assim, melhor condição de vida a seus familiares, vindo também, com sua formação, melhorar o nível de educação dos nossos patriotas. Requeremos, ainda que sejam enviadas cópias da presente moção a todos os Câmara Municipais e Assembleias Legislativas do Brasil, bem como, à Câmara Federal, Congresso Nacional e ao D.D. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, e pedirmos apoio aos mesmos para que este luto em prol da classe estudantil de nosso querido país, pois, os jovens de hoje é que serão os futuros mandatários de nossa nação, e ingerem estejam preparados para assumir tal responsabilidade. Sala das Sessões, 26 de abril de 1979. Vereador Orlando Francisco - M.  
Mais fazendo outra moção em parceria, o Presidente facultou a palestrar aos Reitores Vereadores que segundo ocupada pelos vereadores José Leopoldo Melo e José Rosendo Freire, teriam de ir ao ofício da Câmara Municipal e bair

O mesmo ao plenário foi aprovado por todos os senhores vereadores, que comungaram com o mesmo sentimento de patriotismo do vereador Pauleito. E, não havendo outro assunto digno de registro o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, encerrando uma outra parada dia 23 de fevereiro, neste mesmo horário e local, em Raimundo Carvalho de Viana, Secretário, nome a presentes Atos que por estarem conforme, zero (0), levado ao plenário e assinado pelos senhores vereadores.

Manoel Ferreira da Silva  
José Belchior da Costa Maria Freire Maia  
Josi Souza Dantas, Maria Lucy Costa  
Lúcio Miguel Viana da Costa José Roberto Teixeira  
Yosi Moreira de Oliveira